



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO 1 EDITAL 4/2020/REIT - PROEN/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.011957/2020-86

DOCUMENTO SEI Nº 1013747

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, TORNA PÚBLICA a Retificação ao Edital nº 4/2020/REIT-PROEN - Programa Residência Pedagógica/RP 2020, conforme disposto a seguir:

RETIFICAÇÃO DE ITENS DO EDITAL Nº 4/2020/REIT - PROEN/IFRO, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

I. No item 3.2, que trata das Inscrições,

ONDE SE LÊ:

Poderão candidatar-se às bolsas de aluno de Residência Pedagógica os acadêmicos dos Cursos de Licenciatura em Biologia dos campi Ariquemes e Colorado D'Oeste, Matemática dos campi Cacoal e Vilhena, Química do campus Ji-Paraná, Física do campus Porto Velho Calama, Ciências com Habilitação em Química do campus Guajará-Mirim, e Geografia do campus Cacoal que cumprirem os requisitos estabelecidos neste Edital.

LEIA-SE:

Poderão candidatar-se às bolsas de aluno de Residência Pedagógica os acadêmicos dos Cursos de Licenciatura em Biologia dos campi Ariquemes e Colorado D'Oeste, Matemática dos campi Cacoal e Vilhena, Química do campus Ji-Paraná, Física do campus Porto Velho Calama, **Ciências com habilitação em Biologia ou Química do Campus Guajará-Mirim**, e Geografia do campus Cacoal que cumprirem os requisitos estabelecidos neste Edital.

II. Na seção que trata dos links de Inscrição para Aluno Residente “ANEXO G”, *Campus Guajará-Mirim*,

ONDE SE LÊ:

Química/Ciências – Guajará-Mirim

LEIA-SE

Ciências com habilitação em Biologia ou Química – Guajará-Mirim

<https://forms.gle/qLjgdjhRBAhptnNr6>



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 09/09/2020, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1013747** e o código CRC **3CD245FA**.



Referência: Processo nº 23243.011957/2020-86

SEI nº 1013747